



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Pedido, o servidor, **LUCAS PAZINATO VIEIRA**, matrícula nº.352, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Chefe de Gabinete Parlamentar - DAS - 6**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art.2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração dos servidores/as constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de Setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de Setembro de 2023.

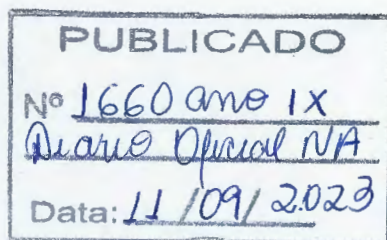
**LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ, fedossi:75209217949
Dados: 2023.09.11 10:50:52 -04'00"

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul

Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

12/09/23 a 12/10/23
face



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N° 60, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Pedido , o servidor, **LUCAS PAZINATO VIEIRA**, matrícula n°352, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Chefe de Gabinete Parlamentar - DAS - 6**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art.2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração dos servidores/as constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de Setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de Setembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.br

Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA CNPJ: 15.487.762/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700 Endereço: Rua São José, 664 - Centro CEP: 79750-000 - Nova Andradina	DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 1/2023
	Processo Adm.: 22/2023 Data do Processo: 02/08/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 22/2023
b) Nr. Licitação: 1/2023 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 11/09/2023
e) Objeto de Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de Projeto Executivo e complementar de Reforma, bem como a fiscalização e acompanhamento, no imóvel da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.

Lota: 1

Participante: **CONQUISTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Item	Especificação	Qtz.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços técnicos especializados na elaboração de Projeto executivo e complementar de Reforma em imóvel.	1,000	SERV	13.650,00	13.650,00
2	Fiscalização e acompanhamento do Projeto executivo e complementar de Reforma em imóvel	1,000	SERV	12.712,50	12.712,50
Total do Participante:					26.362,50
Total Geral:					26.362,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	01.001.01.031.0010.2011.3.3.90.39.00	R\$ 35.150,00

Nova Andradina, 11/09/2023

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI
Presidente da Câmara Municipal

Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA CNPJ: 15.487.762/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700 Endereço: Rua São José, 664 - Centro CEP: 79750-000 - Nova Andradina	DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 1/2023
	Processo Adm.: 22/2023 Data do Processo: 02/08/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Ratificar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 22/2023
b) Nr. Licitação: 1/2023 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 11/09/2023
e) Objeto de Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de Projeto Executivo e complementar de Reforma, bem como a fiscalização e acompanhamento, no imóvel da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.

Lota: 1

Participante: **CONQUISTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Item	Especificação	Qtz.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços técnicos especializados na elaboração de Projeto executivo e complementar de Reforma em imóvel.	1,000	SERV	13.650,00	13.650,00
2	Fiscalização e acompanhamento do Projeto executivo e complementar de Reforma em imóvel	1,000	SERV	12.712,50	12.712,50
Total do Participante:					26.362,50
Total Geral:					26.362,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	01.001.01.031.0010.2011.3.3.90.39.00	R\$ 35.150,00

Nova Andradina, 11/09/2023

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI
Presidente da Câmara Municipal